GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
DO MUNICÍPIO DE LAFAIETE COUTINHO

AGERSA

Salvador/BA
Novembro/2022

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Relatório: Fiscalização dos serviços prestados através de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Finalidade: Cumprir a determinação da Diretoria Colegiada da AGERSA para verificar as condições técnicas e operacionais do sistema de abastecimento de água do município inspecionado.

Município: Lafaiete Coutinho

Prestadora: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA.

Presidente: Leonardo Góes Silva

Endereço (sede): 4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP 41.745-002, Salvador, Bahia, Brasil.

Telefone: (71) 3372-4842 **Home Page**: http//www.embasa.ba.gov.br

Escritório Local: Lafaiete Coutinho

Unidade Regional: JEQUIÉ - BA

Gerente Local: Maria Tereza.

E-mail: maria.cruz@embasa.ba.gov.br **Telefone**: (73) 3526-8106

Período: 07 a 11 de novembro de 2022.

Responsáveis pelas Inspeções: Ramon Ferreira e Uinnie Porto

Data de Conclusão da inspeção: 11 de novembro de 2022.

Revisão do relatório: Télkia Rios

ABREVIATURAS E SIGLAS UTILIZADAS

AGERSA - Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia

EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A.

EEAB- Estação Elevatória de Água Bruta

EEAT- Estação Elevatória de Água Tratada

ETA - Estação de Tratamento de Água

NR - Normas Regulamentadoras

RAP - Reservatório Apoiado

RCC - Relatório de Cumprimento de Condicionantes

RCE - Roteiro de Caracterização de Empreendimento

REL- Reservatório Elevado

SIAA- Sistema Integrado de Abastecimento de Água

SES- Sistema de Esgotamento Sanitário

SIHS - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 5
2. OBJETIVOS 6
3. METODOLOGIA 7
3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE 8
3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS 10
4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS 11
5. CONTEXTUALIZAÇÃO 12
6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA 13
6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 13
6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO 15
7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES 16
7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 17
7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA 42
7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO 44
7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO 45
8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO 46
9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES 48

AGERSA

1. APRESENTAÇÃO

A Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, autarquia em regime especial criada pela Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento – SIHS e sujeita ao regime jurídico-administrativo próprio das entidades de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, conforme previsto na Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, informa que deu início a uma ação de fiscalização de acompanhamento dos serviços públicos de abastecimento de água, bem como de esgotamento sanitário.

Neste sentido, este relatório apresenta os levantamentos e as análises realizadas pela AGERSA com referência aos serviços prestados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA no município de **Lafaiete Coutinho**, no período compreendido entre os dias 7 e 11 de novembro de 2022.

Como resultado desses trabalhos, são apontadas determinações à Prestadora, considerando a necessidade de um serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, especialmente quanto à satisfação de condições como as de regularidade, continuidade, qualidade, eficiência e segurança, à luz das leis, das normas e dos regulamentos aplicáveis.

Ressalta-se que ao longo do relatório, a AGERSA apresenta uma compilação de não conformidades, como instalações físicas, continuidade no fornecimento, manobras, qualidade da água, manutenção e operação do sistema entre outros, sobre as quais a EMBASA deverá se manifestar e corrigir, nos prazos assinalados neste documento.

2. OBJETIVOS

2.1 O **objetivo geral** desta ação foi o de obter um conjunto de evidências físicas, documentais e analíticas das condições técnicas, operacionais e comerciais com que o serviço de saneamento básico, na sua componente de abastecimento de água potável, é prestado no município de **Lafayette Coutinho**, o qual seja apto a dar suporte às conclusões exaradas.

2.2 Como **objetivos específicos**, têm-se verificar: a adequação da oferta à demanda de água; a eficiência das atividades técnico-operacionais; a qualidade da água disponibilizada à população, com atenção às normas de vigilância em vigor; o estado de conservação de instalações e equipamentos, bem como a sua atualidade; o cumprimento das normas de segurança do trabalho; a existência de certificações de qualidade de processos operacionais; a regularidade dos licenciamentos ambientais e do cumprimento das suas condicionantes; a atenção aos usuários, especialmente quanto ao cumprimento dos prazos para o atendimento; a existência de monitoramento de disponibilidade hídrica e de planos de manutenção e de expansão dos sistemas; a quantificação das perdas reais e aparentes, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução; a eficácia do controle pitométrico; a eficiência na resposta às interrupções dos sistemas.

AGERSA

3. METODOLOGIA

Neste processo de fiscalização, foram cumpridas as seguintes etapas:

a) Solicitação prévia de informações técnicas e operacionais à Prestadora dos serviços objetos de estudo;

b) Formalização de processo administrativo;

c) Inspeções in loco, levantamentos em campo, coleta de informações em nível local e registro fotográfico;

d) Processamento e análise das informações levantadas em campo e obtidas diretamente da Prestadora;

e) Elaboração de relatório;

f) Notificação da Prestadora*.

**A etapa 'f' é cumprida após a conclusão do presente relatório.*

AGERSA

3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE

São objetos de verificação os seguintes itens e segmentos de análise (listas não exaustivas):

3.1.1 Nos Sistemas de Abastecimento de Água:

I Técnico-Operacional:

- Manancial/Captação:
 - *Preservação e proteção;*
 - *Operação e manutenção;*
- ETA:
 - *Segurança, conservação E limpeza;*
 - *Filtração;*
 - *Casa de química;*
 - *Laboratório;*
- Adução:
 - *Operação, manutenção E controle de perdas;*
- Reservatórios:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e desinfecção;*
 - *Controle de perdas;*
- Estações Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- Rede de Distribuição:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Continuidade;*
 - *Pressões disponíveis na rede;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de universalização;*
 - *Plano de expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Qualidade da Água Distribuída à População:
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na saída da ETA;*
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na rede de distribuição;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

3.1.2 Nos Sistemas de Esgotamento Sanitário:

I Técnico-Operacional:

- Rede Coletora:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Emissário Submarino:
 - *Operação e manutenção (captação, processamento, ociosidade, exclusive a parte marítima);*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- ETE:
 - *Segurança, operação e manutenção;*
 - *Corpo receptor;*
 - *Saúde ocupacional dos operadores;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de cobertura e atendimento;*
 - *Plano de implantação/expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Controle da qualidade do esgoto tratado:
 - *Monitoramento sistema de tratamento de esgotos;*
 - *Laudos gerados pelo monitoramento da EMBASA;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS

Descrição	*Status*
I. Informações gerais sobre os sistemas, tais como: nome, localidades atendidas, índice de atendimento, número de ligações e economias, vazões do sistema, índices de perdas, relatórios de interrupções, etc.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
II. Informações sobre produtos químicos utilizados.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
III. Certificados de Qualidade.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
IV. Relatórios mensais detalhados de calibração de equipamentos.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
V. Descritivos de projetos de ampliação ou de melhoria de sistemas.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
VI. Relatórios detalhados de higienização das redes e reservatórios.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
VII. Regularidade jurídica ambiental, contemplando os licenciamentos, o roteiro de caracterização do empreendimento e o relatório de cumprimento de condicionantes para obtenção da última licença.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
VIII. Relatório de ocorrências operacionais e comerciais, contendo todas as tipologias de serviços cadastradas na Prestadora.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
IX. Plano de segurança das instalações.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
X. Relatório de disponibilidade hídrica de mananciais.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
XI. Relatório com a quantificação das perdas reais e aparentes, desde a sua captação, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução. Relatórios de quantificação das reduções já obtidas.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
XII. Relatório de monitoramento da eficiência do tratamento de esgoto e da situação do corpo receptor.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
XIII. Relatório das análises de qualidade da água bruta e tratada. Plano de Amostragem, definido no capítulo VI da Portaria de Consolidação N°	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros

5/2017 do Ministério da Saúde.	
XIV. Catálogo dos Sistemas (conforme já produzido pela Prestadora)	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
XV. Plano de Emergência e Contingência.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros

De acordo com o quadro acima, observa-se a ausência de informações que deveriam ter sido alimentadas pela Prestadora no Sistema de Informações Técnicas e Operacionais - SITO. A Prestadora deve apresentar os dados e os documentos apontados, ou mesmo as justificativas para a sua falta ou inexistência, no prazo de **até 10 (dez) dias a partir do recebimento deste relatório.**

4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

De acordo com o quadro abaixo segue as informações fornecidas pela Prestadora:

Município	Lafaiete Coutinho
Contrato de Concessão	25/07/1997
Data de vencimento do contrato	25/07/2037
Situação do contrato	VIGENTE

Fonte: EMBASA,2022.

O município de Lafaiete Coutinho não possui contrato de programa, mas possui o contrato de concessão nº 077/96, onde fala em sua Cláusula Décima Quinta que o "presente contrato com prazo de vigência de 20 (vinte) anos, ficará automaticamente prorrogado, por igual prazo, e assim sucessivamente, se até 12 (doze) meses, antes do vencimento do prazo original da prorrogação nenhuma das partes o denunciar."

Com o propósito de atender ao disposto do art. 11 da Lei Federal nº 11.445/2007, com redação dada pela Lei Federal nº 14.026 de 15 de julho de 2020, em especial o disposto no art. 11-B § 1° de referida lei, que trata da obrigatoriedade de incorporação de metas de universalização aos contratos em vigor, foi celebrado em 27 de outubro de 2021 o Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, com a revisão do plano de metas e do plano de investimentos, aprovados pelo município.

As tabelas apresentadas a seguir trazem as projeções dos investimentos necessários para a expansão dos serviços de água e esgotamento sanitário durante o período do contrato.

Quadro 01 - Previsão de Investimentos no município para o sistema de abastecimento de água.

INVESTIMENTOS DE ÁGUA (R$)

Cronograma dos Investimentos					
Ano	Estruturantes	Crescimento Vegetativo	Reposição	Desenvolvimento Institucional	Combate à Perdas
2021	-	-	32.464	4.522	871
2022	17.468	-	33.288	4.522	9.061
2023	18.519	-	33.539	4.522	17.251
2024	19.735	-	33.927	4.522	18.122
2025	21.069	-	34.321	4.522	62.508
2026	22.534	-	35.507	4.522	73.723
2027	67.885	-	37.202	4.522	3.486
2028	69.827	-	37.639	4.522	3.486
2029	28.573	-	38.088	4.522	3.486
2030	30.550	-	38.550	4.522	3.486
2031	57.287	-	39.025	4.522	3.486
2032	38.944	-	40.305	4.522	3.486
2033	2.677	-	41.607	4.522	3.486
2034	4.825	-	42.148	4.522	3.486
2035	-	125	42.707	4.522	3.486
2036	-	762	43.733	4.522	3.486
2037	-	816	25.912	2.638	2.033
2038	-	-	-	-	-
2039	-	-	-	-	-
2040	-	-	-	-	-
2041	-	-	-	-	-
2042	-	-	-	-	-
2043	-	-	-	-	-
2044	-	-	-	-	-
2045	-	-	-	-	-
2046	-	-	-	-	-
2047	-	-	-	-	-
2048	-	-	-	-	-
2049	-	-	-	-	-
2050	-	-	-	-	-
Total	399.896	1.703	629.964	74.984	218.429

Fonte: Embasa - Anexo V do Termo Aditivo ao Contrato de Programa, 2021.

Quadro 02 - Previsão de Investimentos na sede do município para o sistema de esgotamento sanitário.

INVESTIMENTOS DE ESGOTO (R$)

Cronograma dos Investimentos					
Ano	Estruturantes	Crescimento Vegetativo	Reposição	Desenvolvimento Institucional	Combate à Perdas
2021	-	-	-	-	-
2022	-	-	-	-	-
2023	-	-	-	-	-
2024	-	-	-	-	-
2025	-	-	-	-	-
2026	-	-	-	-	-
2027	-	-	-	-	-
2028	-	-	-	-	-
2029	602.035	-	-	-	-
2030	1.425.491	-	-	-	-
2031	1.641.209	-	18	-	-
2032	1.639.794	-	78	-	-
2033	1.446.044	-	186	-	-
2034	638.027	-	11.214	-	-
2035	-	4.300	37.148	-	-
2036	-	3.033	67.049	-	-
2037	-	1.012	56.505	-	-
2038	-	-	-	-	-
2039	-	-	-	-	-
2040	-	-	-	-	-
2041	-	-	-	-	-
2042	-	-	-	-	-
2043	-	-	-	-	-
2044	-	-	-	-	-
2045	-	-	-	-	-
2046	-	-	-	-	-
2047	-	-	-	-	-
2048	-	-	-	-	-
2049	-	-	-	-	-
2050	-	-	-	-	-
Total	7.392.600	8.346	172.197	-	-

Fonte: Embasa - Anexo V do Termo Aditivo ao Contrato de Programa, 2021.

A Prestadora, no anexo X do aditivo, declara ser o seu principal objetivo ao longo do contrato, a universalização dos serviços e atendimento pleno das metas, o que condiciona à prévia efetivação de políticas públicas e ações inerentes ao Poder Executivo Municipal, que se declara cônscio do seu papel ao assinar o contrato.

A seguir, as metas a serem executadas para o município de Lafaiete Coutinho:

3. METAS

	Anos	IAA	IAE	IPD	IPL	QTA	QTE	CSA
1	2021	92,56%	0,00%	15,37%	34,25	95,00%	0,00%	70,00%
2	2022	92,56%	0,00%	15,67%	34,90	95,00%	0,00%	71,67%
3	2023	92,56%	0,00%	15,96%	35,56	95,00%	0,00%	73,33%
4	2024	92,56%	0,00%	16,45%	36,65	95,00%	0,00%	75,00%
5	2025	92,56%	0,00%	16,95%	37,75	95,00%	0,00%	76,67%
6	2026	92,56%	0,00%	17,14%	38,19	95,00%	0,00%	78,33%
7	2027	95,56%	0,00%	17,63%	39,28	95,00%	0,00%	80,00%
8	2028	95,56%	0,00%	18,42%	41,03	95,00%	0,00%	81,67%
9	2029	95,56%	15,00%	19,60%	43,66	95,00%	83,33%	83,33%
10	2030	95,56%	35,00%	20,87%	46,50	95,00%	85,00%	85,00%
11	2031	98,56%	55,00%	21,56%	48,03	95,00%	86,67%	86,67%
12	2032	98,56%	75,00%	22,54%	50,22	95,00%	88,33%	88,33%
13	2033	99,00%	90,00%	23,53%	52,41	95,00%	90,00%	90,00%
14	2034	99,00%	90,00%	25,00%	55,69	95,00%	90,00%	90,41%
15	2035	99,00%	90,00%	25,00%	55,69	95,00%	90,00%	90,82%
16	2036	99,00%	90,00%	25,00%	55,69	95,00%	90,00%	91,24%
17	2037	99,00%	90,00%	25,00%	55,69	95,00%	90,00%	91,65%

Fonte: Embasa - Anexo IV do Termo Aditivo ao Contrato de Programa, 2021.

Legenda:
IAA: índice de atendimento urbano de água
IAE: índice de atendimento urbano de esgoto
IPD: índice de perdas na distribuição
IPL: índice de perda por ligação
QTA: qualidade da água tratada
QTE: qualidade do esgoto tratado
CSA: continuidade do serviço de abastecimento

Também foi pactuado no contrato uma série de ações explicitadas como parte do escopo de investimentos complementares a serem desenvolvidos pela Prefeitura Municipal, de modo a assegurar o êxito no alcance das metas e na entrega do melhor serviço à sociedade, a saber:

1) ações ambientais visando à melhoria de balneabilidade das praias, inclusive campanhas educativas e de conscientização da população e limpeza e manutenção de córregos;

2) ações ambientais voltadas à coleta seletiva, à reciclagem e à destinação adequada de resíduos sólidos, inclusive campanhas educativas e de conscientização da população;

3) serviços de coleta, transporte, manejo, tratamento e despejo adequados de resíduos sólidos, inclusive resíduos recicláveis e resíduos sólidos provenientes da rede hospitalar;

4) obras de infraestrutura nos prédios municipais com vistas à redução das perdas de água e implantação de ações voltadas ao uso racional da água;

5) campanhas de conscientização e de educação em prol da redução do desperdício e do uso racional da água junto à população em geral e aos servidores públicos municipais;

6) provisão habitacional para atendimento de famílias em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda, visando à regularização urbanística e fundiária

de assentamentos precários e de parcelamentos do solo irregulares em áreas de mananciais ou estratégicas par implantação de infraestrutura de saneamento básico;

7) intervenções em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda;

8) manter programa de teste de corante em conjunto com a EMBASA para detecção de interferências, ligações clandestinas e imóveis sem conexão à rede de coleta de esgoto;

9) manter equipes de fiscalização para autuação/multa a clientes não conectados à rede coletora e/ou com interferências e acionamento do Ministério Público e órgãos ambientais quando necessário.

A íntegra do contrato está disponível no site da AGERSA na rede mundial, www.agersa.ba.gov.br

Base de ativos regulatórios EMBASA – Lafaiete Coutinho

A Base de Ativos Regulatória – BAR representa os investimentos realizados pela Concessionária para prestar os serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Estado da Bahia, conforme as condições estabelecidas nos Contratos de Programa e de Concessão.

A AGERSA utiliza esta informação para subsidiar a Remuneração Tarifária da Concessionária prestadora dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Estado da Bahia. Resumidamente a Concessionária apresenta a relação, a seguir, como itens da BAR:

ADMINISTRATIVO: Escritório (Muro, Edificação, Calçada e Terreno).

ÁGUA: Estação Elevatória de Água Buta (EEAB 06); Estação de Tratamento de Água (ETA) e; Estação Elevatória de Água Buta (EEAB 05).

ESGOTO: O município não possui sistema de esgotamento sanitário.

5. CONTEXTUALIZAÇÃO

Fiscalização em cumprimento a determinação da Diretoria Colegiada da AGERSA para verificar as condições técnicas e operacionais do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do município de **Lafaiete Coutinho - BA,** seguindo o cronograma de fiscalizações ordinárias.

AGERSA

6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA

6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O Município de Lafaiete Coutinho é atendido pelo Sistema Local de Abastecimento de Água - SLA Lafaiete Coutinho (ANEXO II), sob responsabilidade da Unidade Regional de Jequié. O município pertence à Microrregião de Saneamento Básico **TERRA DO SOL**.

A captação do SLA Lafaiete Coutinho é realizada na Barragem Pedreira (Rio de Contas), através de flutuantes. A água bruta é elevada por cerca de 06 (seis) estações elevatórias de água bruta (EEAB) e segue por adutora, percorrendo uma distância aproximada de 7.400m, até a estação de tratamento.

A Estação de Tratamento de Água (ETA) é uma ETA de Pressão, composta de sistema de floculação, decantação, filtração, desinfecção e fluoretação. A ETA apresenta em sua estrutura, sistema de reaproveitamento de água. Os produtos químicos utilizados são: sulfato de alumínio, dicloro, cal hidratada e ácido fluossilícico.

Após a saída da ETA, a água é direcionada para reservação seguindo para distribuição, parte por gravidade e parte através de booster. O Sistema possui 01 (um) reservatório apoiado, com capacidade de 50m³.

O sistema possui **Licença de Operação, licenciado pelo INEMA Portaria nº 13.331** (ANEXO IV vigente até 2025. Não foi fornecida a outorga de captação.

AGERSA

Dados operacionais do sistema do município de SLA Lafaiete Coutinho

Segue no **Quadro** abaixo, outros dados relevantes sobre o sistema; as informações foram obtidas junto ao COPAE /2020 – Controle Operacional de Água e Esgoto, IBGE 2020 e na EMBASA local durante fiscalização *in loco*.

Quadro 1: Informações operacionais municipais e do SLA Lafaiete Coutinho

SEGMENTO	QUANTIDADE
População do município (IBGE 2021)	3.663 hab.
População abastecida	** hab.
Índice de Atendimento	**%
Índice de água não contabilizada (ANC)	6,5%
Índice de Perdas na distribuição (IPD)	6,9%
Índices atual de macromedição	100%
Vazão média efetiva do sistema (ETA)	**m³
Tempo Médio anual de horas operadas da ETA	21 h/dia
Volume médio anual distribuído no município	92.060 m³
Volume anual total micromedido no município	**m³
Número de pontos de pitometria	13 unid.

Fonte: Embasa, 2020. **Ausência de dados no SITO.

Quadro 2: Ocorrências Operacionais de Lafaiete Coutinho

SEGMENTO	QUANTIDADE
Número de Ocorrências Operacionais	04
Principais tipologias	Manutenção de adutora e falta de energia
Tempo parado	1d 22h 20min 0s

Fonte: Embasa, 2021. **Coleta de dados em:** 19/01/2023.

Não foram fornecidos no SITO documentos que permitam saber o volume médio *per capita* disponibilizado pelos sistemas avaliados, nem o valor consumido pelos usuários. De acordo

com a OMS (Organização Mundial da Saúde), uma pessoa necessita de um consumo ***mínimo*** de 110 l/dia.

6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Durante inspeção realizada em Lafaiete Coutinho foi relatado pela prestadora a inexistência de sistema de esgotamento sanitário operado pela Embasa. O Atlas de Esgoto da ANA– Agência Nacional de Águas e Saneamento descreve o seguinte panorama para o esgotamento sanitário da população do município:

Quadro 3: Panorama geral sobre o esgotamento sanitário no município

PARCELA DOS ESGOTOS	ÍNDICE DE ATENDIMENTO
SEM COLETA E SEM TRATAMENTO	46%
SOLUÇÕES INDIVIDUAIS	3%
COM COLETA E SEM TRATAMENTO	51%
COM COLETA E COM TRATAMENTO	0%

Fonte: ANA- Agência Nacional de Águas, 2013.

De acordo com os dados da ANA - Agência Nacional de Água e Saneamento Básico, o município de Lafaiete Coutinho lança uma carga de aproximadamente 113,8 Kg DBO/dia no Riacho Bananal. A alternativa técnica projetada para 2035, visando a remoção de DBO, trata-se da construção de uma ETE com eficiência de 60%, um investimento orçado em R$ 2.148.802,91.

7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

Deve a Prestadora dos serviços providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos a seguir, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

As conformações devem atender às normas de regência (inclusive as técnicas e regulamentares), aos dimensionamentos e às especificações de projeto, assim como às disposições contratualmente definidas com o (s) titular (es) dos serviços.

Para as não conformidades adiante apresentadas e descritas, fica a Prestadora obrigada a corrigi-las de imediato, sempre que as ações não dependam de procedimentos especiais de contratação e/ou de execução como, por exemplo, necessidade de licitação.

No caso em que não se aplique a solução imediata, ficará a Prestadora incumbida de alimentar o sistema de não conformidades online, obedecendo a cada prazo determinado que será contado a partir do recebimento deste documento, incluindo registro probatório documental e fotográfico correspondente.

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Escritório Local**	1- Ausência de sinalização adequada.	30
Especificar: Identificação			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Atendimento	**Escritório Local**	3- Instalações físicas inadequadas.	120





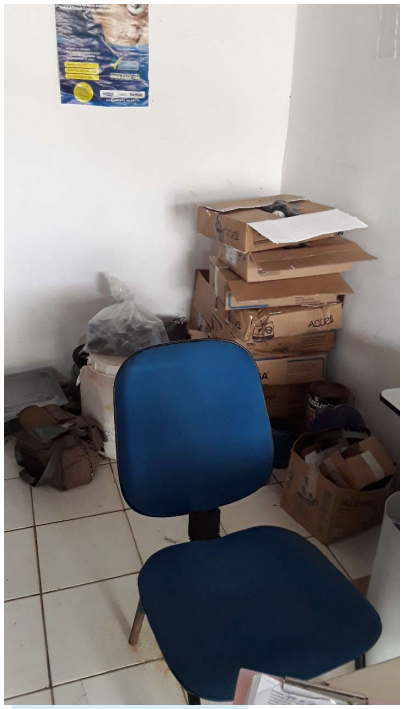
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

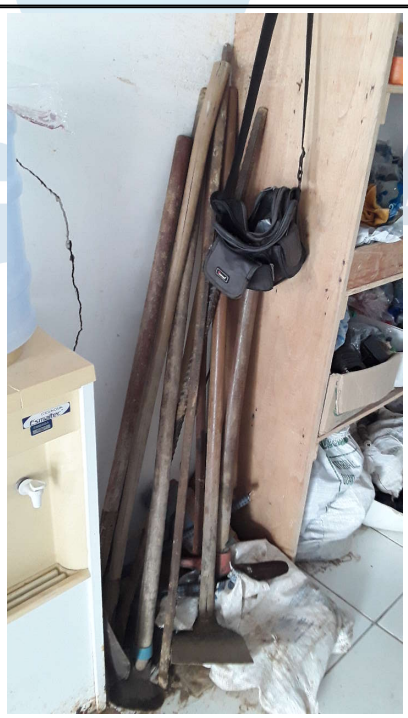
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Escritório Local**	7- Condições de trabalho inadequadas.	120
Especificar: Espaço			

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Escritório Local**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	Imediato
Especificar: Organização, Armazenagem, Identificação, Controle, Eficiência			



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Escritório Local**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	30

Especificar:
Disponibilizados

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Escritório Local**	70- Ausência do código de defesa do consumidor exposto para consulta.	Imediato

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Escritório Local**	71- Ausência de regulamento da prestação dos serviços editado pela AGERSA exposto para consulta.	Imediato

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Escritório Local**	72- Ausência da tabela de preços e prazos dos serviços exposta para consulta.	Imediato

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Escritório Local**	74- Instalações inadequadas para o atendimento ao público.	null

Especificar:
Mobiliário, Espaço

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Escritório Local**	75- Ausência de funcionários suficientes para atendimento ao público.	60

Observações:
Local fechado com frequência devido o deficite de funcionários.

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Escritório Local**	129- Sistema não informatizado.	Sem prazo

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Captação da barragem de pedras**	1- Ausência de sinalização adequada.	60

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Captação da barragem de pedras**	2- Falha no isolamento da área.	120

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Captação da barragem de pedras**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Captação da barragem de pedras**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	30

Especificar:
Disponibilizados

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Captação da barragem de pedras**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	60

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Captação da barragem de pedras**	35- Ausência de controle de nível (relatórios).	60

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Captação da barragem de pedras**	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação	**Captação da barragem de pedras**	42- Ausência de manômetro em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação	**Captação da barragem de pedras**	46- Ancoragem inadequada do flutuante.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação	**EEAB 7**	7- Condições de trabalho inadequadas.	Imediato
Especificar: Iluminação			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação	**EEAB 7**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	30
Especificar: Disponibilizados			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação	**EEAB 7**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação	**EEAB 7**	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação	**EEAB 7**	42- Ausência de manômetro em funcionamento.	60



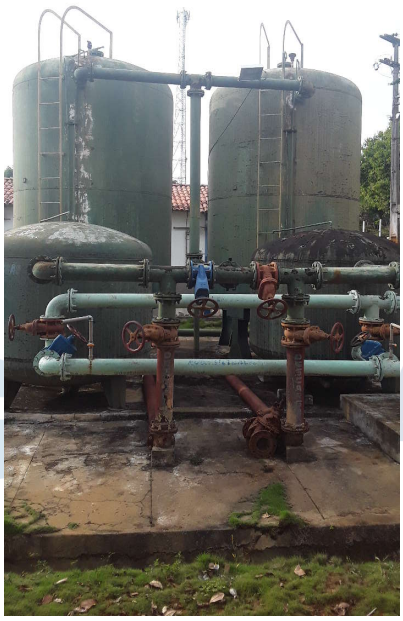
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**EEAB 7**	44- Ausência de bomba reserva.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**Eta**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Eta**	3- Instalações físicas inadequadas.	30

Observações:
Necessidade de retirada de pontos de ferrugem e nova pintura.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Eta**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**Eta**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	Imediato

Especificar:
Organização, Armazenagem, Identificação, Controle, Eficiência





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Eta**	14- Caixas de passagem inadequadas.	30

Especificar:
Tampa



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Eta**	16- Destinação Inadequada de resíduos (Lodo).	360
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**Eta**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**Eta**	37- Ausência de sala para operador.	360
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**Eta**	115- Capacidade de armazenamento de lodo insuficiente para 60 dias.	360
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**Casa de Química**	1- Ausência de sinalização adequada.	30
Especificar: Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**Casa de Química**	7- Condições de trabalho inadequadas.	Imediato
Especificar: Iluminação			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**Casa de Química**	82- Ausência de sistema de contenção contra vazamento de produtos químicos.	60



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

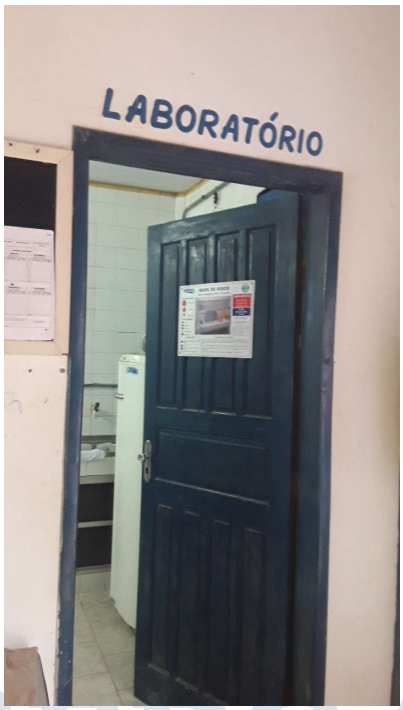


AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Laboratório ETA**	1- Ausência de sinalização adequada.	60

Especificar:
Restrição do Acesso, Riscos Específicos



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Laboratório ETA**	7- Condições de trabalho inadequadas.	60

Especificar:
Segurança, Espaço, Outros

Observações:
O laboratório está sendo usado como área de alimentação e administrativa da ETA, expondo os operadores ao contato com produtos.

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Laboratório ETA**	85- Reagentes fora do prazo de validade e/ou indisponíveis na bancada de trabalho.	Imediato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**APOIADO DE 71M3**	1- Ausência de sinalização adequada.	30
Especificar: Restrição do Acesso, Riscos Específicos			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**APOIADO DE 71M3**	14- Caixas de passagem inadequadas.	60
Especificar: Tampa			



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**APOIADO DE 71M3**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	60

Especificar:
Guarda-copo



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**APOIADO DE 71M3**	35- Ausência de controle de nível (relatórios).	Imediato
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**APOIADO DE 71M3**	37- Ausência de sala para operador.	360
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**APOIADO DE 71M3**	55- Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições.	60



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**APOIADO DE 71M3**	61- Ausência de ventosa instalada após a válvula de fechamento do reservatório.	60

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**APOIADO DE 71M3**	66- Dispositivo limitador de nível máximo sem funcionamento.	30

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster que abastece praça Lajedo Alto**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster que abastece praça Lajedo Alto**	3- Instalações físicas inadequadas.	30



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster que abastece praça Lajedo Alto**	5- Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster que abastece praça Lajedo Alto**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster que abastece praça Lajedo Alto**	7- Condições de trabalho inadequadas.	Imediato

Especificar:
Iluminação



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster que abastece praça Lajedo Alto**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	30

Especificar:
Disponibilizados

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster que abastece praça Lajedo Alto**	30- Presença de vazamentos e/ou infiltrações.	30



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster que abastece praça Lajedo Alto**	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Booster que abastece praça Lajedo Alto**	42- Ausência de manômetro em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Booster que abastece praça Lajedo Alto**	44- Ausência de bomba reserva.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Booster que abastece praça Lajedo Alto**	50- Ausência de proteção antigolpe.	60

AGERSA

7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA

Foram utilizados, para as avaliações seguintes, os resultados das amostras coletadas e analisadas durante a fiscalização *in loco* e os dados enviados para a AGERSA semanalmente de 2020 a 2022.

A Portaria de Consolidação Nº 05/2017 estabelece que o número mínimo de amostras para controle da qualidade da água de sistema de abastecimento, para fins de análises físicas, químicas e radioatividade, dever ser estabelecido com base na população abastecida.

O SITO – Sistema de Informações Técnico Operacionais AGERSA não foi alimentado com dados que permitissem a avaliação de cumprimento do Plano de amostragem, nem avaliação das condições de qualidade do manancial de captação. A frequência de análises a cada duas horas na saída do tratamento foi acompanhada *in loco* e **as planilhas encontravam-se de acordo com a norma.**

Os resultados das análises físico-químicas realizadas durante a fiscalização *in loco*, apesentam resultados em conformidade com a Portaria de Consolidação nº 05/2017. Conforme apresentado no quadro abaixo:

Quadro 4 - Resultados de análise químico-físico e bacteriológico

Identificação	Cor Aparente (uH)	Turbidez (uT)	PH	Cloro Residual (mg/l)	Bacteriológico
LAF019	2,5	0,73	7,6	2,0	Ausente
LAF012	2,5	0,27	7,6	2,0	Ausente

Fonte: Embasa, 2022.

LEGENDAS E NOMENCLATURAS	
Cor:	ocorre devido a partículas dissolvidas na água.
Turbidez:	ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva.
Cloro:	produto químico utilizado para eliminar bactérias.
pH:	valores para especificar a acidez da água.
Coliformes Totais (C.Totais):	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias.
Escherichia Coli (E.Coli):	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias de origem animal.

Os dados de água fornecido semanalmente a AGERSA são referentes aos anos de 2020 a 2022.

Quantitativo e percentual de conformidade por sistema:

2020 (abril a novembro): Foram realizadas 426 análises entre saída do tratamento e rede de distribuição, sendo encontrada 02 (dois) desvios de conformidades. O sistema obteve um percentual de conformidade geral de 99,53%.

Percentual de conformidade por parâmetro: Cloro residual livre 100%; cor aparente 100%; coliformes totais 99,11%; Escherichia coli 100% e turbidez 98,21%.

2021(janeiro a dezembro): Foram realizadas 953 análises entre saída do tratamento e rede de distribuição, sendo encontrada 0 (zero) desvios de conformidades. O sistema obteve um percentual de conformidade geral de 100%.

Percentual de conformidade por parâmetro: Cloro residual livre 100%; cor aparente 100%, coliformes totais 100%; Escherichia coli 100% e turbidez 100%.

2022 (janeiro a outubro): Foram realizadas 916 análises entre saída do tratamento e rede de distribuição, sendo encontrada 14 (quatorze) desvio de conformidades. O sistema se mantém com um percentual parcial de conformidade geral de 98,47%.

Percentual de conformidade por parâmetro: Cloro residual livre 98,42%; cor aparente 95,60%; coliformes totais 98,90%; Escherichia coli 100% e turbidez 99,44%. O ano de 2022 foi o que mais apresentou desconformidades, os meses identificados foram: maio para o parâmetro cor; julho para os parâmetros cloro, cor e coliformes totais; agosto para os parâmetros cor e turbidez; dezembro para o parâmetro cor.

De acordo com os dados avaliados foram identificadas as desconformidades a seguir:

- Ausência de alimentação de dados no SITO - Sistema de Informação Técnico Operacional AGERSA;
- Descumprimento das portarias pertinentes a qualidade da água.

7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO

Durante inspeção realizada na sede do município de Lafaiete Coutinho foi relatado pela prestadora a inexistência de sistema de esgotamento sanitário operado pela Embasa

AGERSA

7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO

Não há sistema de esgotamento sanitário operado pela Embasa. As informações referentes a Esgotamento Sanitário encontram-se dispostas no item 6.2 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO deste relatório.

AGERSA

8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO

Conforme o disposto no art. 131 da Resolução AGERSA Nº 02/17, inclui-se dentre as responsabilidades da Embasa a prestação do serviço de abastecimento de água a todos os usuários satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência e segurança, sendo, inclusive, obrigatória a existência de plano de emergência e contingência contemplando ações que garantam o abastecimento quando o tempo de interrupção for maior a 24 (vinte e quatro) horas.

Vale ressaltar ainda que a descontinuidade no abastecimento é caracterizada como interrupção ou fornecimento de água com pressão insuficiente em conformidade com a norma NBR 12.218/1994. Ressalva-se que não se enquadram na definição de descontinuidade no abastecimento as situações previstas no art. 40 da Lei 11.445/07 e no art. 17 do Decreto Federal nº 7.217/10, e que as interrupções programadas serão previamente comunicadas ao regulador e aos usuários com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, conforme estabelecido pelo §2º do art. 113 da Resolução AGERSA nº 02/17.

Registra-se a necessidade de instalação do reservatório, garantindo que os usuários tenham quantidade de água suficiente para consumo por um período mínimo de 24 horas, mesmo em momentos de variação de pressão ou manutenção nas redes de abastecimento, de acordo com a resolução Agersa nº 002/2017.

A ação de fiscalização foi acompanhada por colaboradores da Prestadora. O sistema conta com loja de atendimento ao público no município; a loja de atendimento não possui um funcionário específico para atendimento ficando desassistida quando os funcionários de campo estão em atividade. A loja necessita de reforma e funciona de forma inadequada como depósito de materiais. (**Fotos 1, 2, 3, 4 e 5**)

Fotos 1, 2, 3, 4 e 5 – Imagens das condições da loja de atendimento



Fonte: AGERSA, 2022.

A cidade sofre intermitência, conforme constatado durante a fiscalização e os desabastecimentos podem chegar a 2/3dias, são cerca de 06 manobras. Torna-se de suma importância registrar que foi avaliado dentro do período de setembro de 2019 a fevereiro de 2023, através das planilhas de sistemas críticos, onde não **consta o manancial avaliado como em estado de alerta.**

O ponto apresentado como crítico foi a Rua 20 de Fevereiro; segundo a gerência, a principal reclamação do consumidor está atrelada a falta de água, sendo realizada explicações sobre as causas do desabastecimento; a medida adotada para redução de perdas é a correção de vazamento de forma ágil; o sistema necessita de mais um carro para atender as demandas e; existem problemas com energia elétrica.

Durante a aferição de pressão na rede de distribuição, não foram identificadas desconformidades, apresentando-se as pressões dinâmicas entre 10 mca e 50 mca de acordo com o disposto na NBR 12.218 e resolução nº 002/2017 da AGERSA.

As características dos pontos de aferição foram descritas pelos próprios agentes da EMBASA, onde NORMAL trata-se da área onde a Prestadora alega não ter dificuldade de abastecimento e PONTO CRÍTICO refere-se às áreas de dificuldade de abastecimento.

Quadro5 – Pressões na rede de distribuição em Lafaiete Coutinho

PONTO	ENDEREÇO	PRESSÃO	CARACTERÍSTICA DO PONTO DE ABASTECIMENTO
Ponto 01	Bela Vista	15 mca	NORMAL
Ponto 02	Rua Silvino	11 mca	NORMAL

Fonte: EMBASA, 2022; AGERSA 2022.

Em contato com a população durante a fiscalização *in loco*, foi detectado reclamações por falta de água, questão unânime entre os entrevistados e; também identificou-se nos relatos o consumo esporádico de água envasada.

A AGERSA foi recebida pela Agente Administrativa da Secretaria de Agricultura, Taiane Santos que nos informou que a água no município é considerada pesada e chega a apresentar cheiro forte de cloro; que existe consumo de água envasada por desconfiança na qualidade da água da Embasa e; apontou como pontos críticos a Rua 20 de Fevereiro no Centro e os Loteamentos Portelinha e José Barreto.

Ressalta-se que não foi encontrado nas análises de qualidade, motivos que fomentem a insegurança com relação a qualidade da água fornecida no município.

9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES

Conclui-se que o sistema avaliado **apresenta condições de realizar o abastecimento municipal**, necessitando realizar intervenções e melhorias em sua estrutura, a fim de adequar-se as normas e legislações.

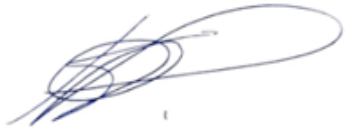
Certos da importância da prestação dos serviços de abastecimento de água, seguindo as normas e legislações, bem como os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde e sua relevância para a saúde da população, determina-se:

- Determina-se que a Prestadora realize a alimentação do SITO – Sistema de Informações Técnicas e Operacionais da AGERSA com dados consolidados do ano de 2022: **tal solicitação deve ser atendida em um prazo de 10 (dez) dias;**
- Solicita-se os certificados de treinamento dos operadores lotados no município avaliado: **tal solicitação deve ser atendida em um prazo de 30 (trinta) dias;**
- Deverá a Prestadora apresentar as medidas de curto, médio e longo prazo para realização de melhorias a fim de sanar os problemas de desabastecimento no município: **tal solicitação deve ser atendida em um prazo de 90 (noventa) dias;**

A Prestadora deverá atentar-se ao cumprimento das melhorias indicadas neste relatório e ao cumprimento de seus prazos.

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA–Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia		
Autores: Uinnie Porto Ramon Ferreira	**Diretora de Fiscalização:** Télkia Gonsalves Cajahyba Ramos Rios	**Diretor Geral:** Uldorico Alencar Pinto
Assinaturas  Data: 01/03/2023	Assinatura  Data: 16/02/2024	Assinatura  Data: 19/02/2024

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXOS

ANEXO I - LEGISLAÇÃO BÁSICA DE REFERÊNCIA

Apresenta-se um panorama da legislação básica do saneamento básico, a qual subsidia a atuação da Agência:

- **Constituição** da República Federativa do Brasil;

- Lei Federal n° 14.026, de 15 de julho de 2020: **Atualiza o marco legal do saneamento básico;**

- Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007: **Política Nacional de Saneamento Básico;**

- Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010: **Regulamento da Política Nacional de Saneamento Básico;**

- Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005: **Lei de consórcios públicos;**

- Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995: Lei de concessões;

- Portaria do Ministério do Trabalho nº 3.214, de 08 de junho de 1978: **Aprova as Normas Regulamentadoras - NR** - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho;

- Lei Complementar Estadual nº 41, de 13 de junho de 2014: **Lei de criação da entidade metropolitana;**

- Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012: **Lei de criação da AGERSA;**

- Resolução AGERSA nº 002, de 17 de JULHO de 2017: **Condições gerais da prestação dos serviços de água e de esgoto;**

- Lei Estadual nº 11.172, de 01 de dezembro de 2008: **Política Estadual de Saneamento Básico;**

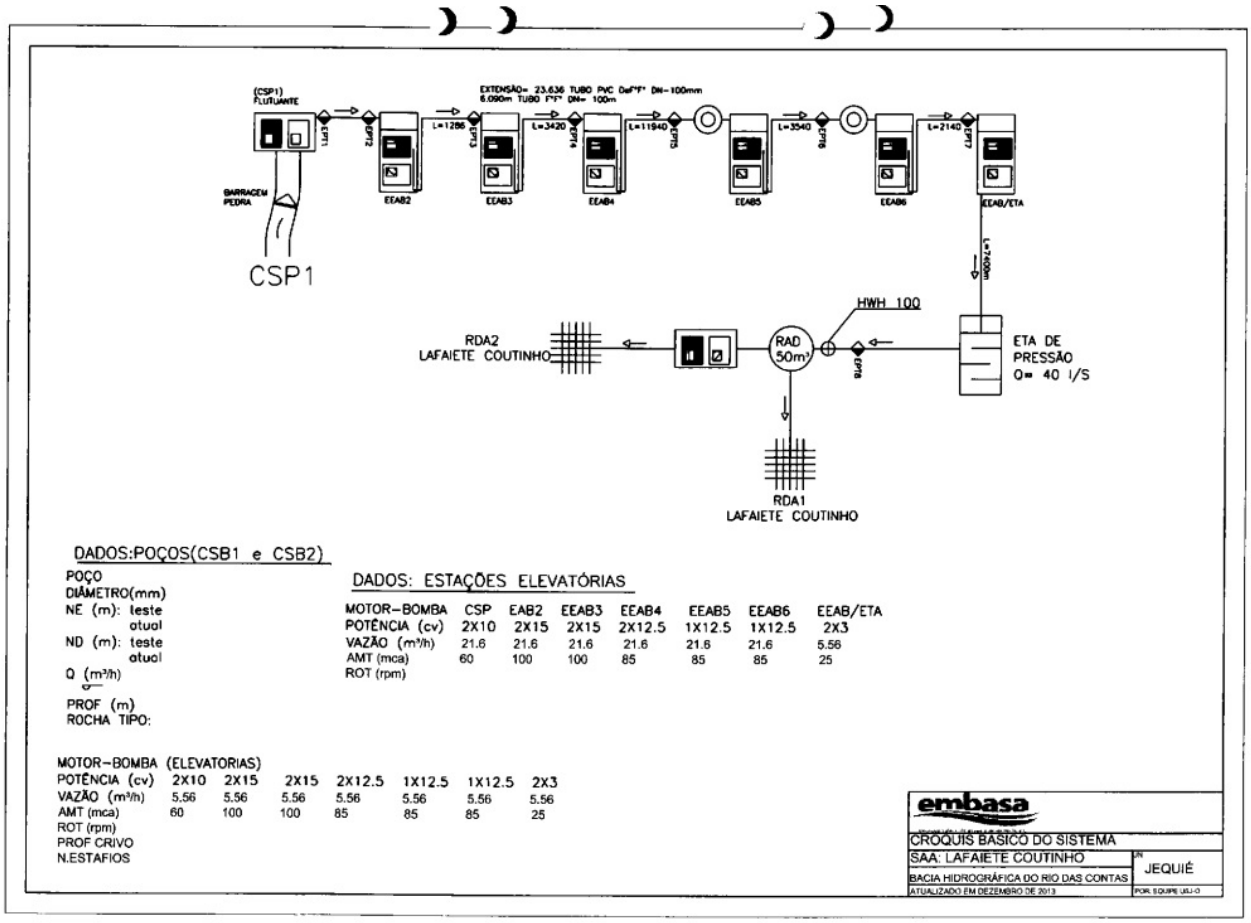
- Lei Estadual nº 7.307, de 23 de janeiro de 1998: **Lei da obrigatoriedade de ligação à rede de esgoto.**

- Portaria de Consolidação n° 5 de 28 de setembro de 2017: **Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

ANEXO II - Croqui Água



DADOS:POÇOS(CSB1 e CSB2)

POÇO
DIÂMETRO(mm)
NE (m): teste
atual
ND (m): teste
atual
Q (m³/h)

PROF (m)
ROCHA TIPO:

DADOS: ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS

MOTOR-BOMBA	CSP	EAB2	EEAB3	EEAB4	EEAB5	EEAB6	EEAB/ETA
POTÊNCIA (cv)	2X10	2X15	2X15	2X12.5	1X12.5	1X12.5	2X3
VAZÃO (m³/h)	21.6	21.6	21.6	21.6	21.6	21.6	5.56
AMT (mca)	60	100	100	85	85	85	25
ROT (rpm)							

MOTOR-BOMBA (ELEVATORIAS)

POTÊNCIA (cv)	2X10	2X15	2X15	2X12.5	1X12.5	1X12.5	2X3
VAZÃO (m³/h)	5.56	5.56	5.56	5.56	5.56	5.56	5.56
AMT (mca)	60	100	100	85	85	85	25
ROT (rpm)							
PROF CRIVO							
N.ESTAFIOS							

embasa
CROQUIS BASICO DO SISTEMA
SAA: LAFAIETE COUTINHO
BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS CONTAS
ATUALIZADO EM DEZEMBRO DE 2013
JEQUIÉ
POR: EQUIPE UEL-O

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO III - Croqui ANA SES

